



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



LEI
N.º 2725/2020

“Denominação das salas anexas à Escola Municipal Nair Ribeiro de Almeida, no Bairro de Juquey”.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Sebastião faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “ANEXO TARCISO DO NASCIMENTO SOUZA”, as salas anexas à Escola Municipal Nair Ribeiro de Almeida, localizada na Rua Maria Madelena Faustino, n.º 870, no Bairro de Juquey, neste Município.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento das salas anexas à escola municipal, conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 12 de agosto de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito